



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO
EM 09/09/2018
Pelo Vereador
Romero Rodrigues
Presidente

LEI Nº 7.118

De 26 de Dezembro de 2018.

INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO MÉDICO
VETERINÁRIO” NO MUNICÍPIO DE CAMPINA
GRANDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Campina Grande, o “DIA MUNICIPAL DO MÉDICO VETERINÁRIO”, a ser comemorado, anualmente, no dia 9 de setembro.

Art. 2º O “Dia Municipal do Médico Veterinário” passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Campina Grande.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal